

terça-feira, 15 de Outubro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.507

22

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DOS CONTRATOS 15/2024

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1228/2024-AGRESE **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 149/2024-COMPRAS.GOV-AGRESE **CONTRATANTE:** Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe. **OBJETO:** Serviço de impressão de relatórios gráficos. **CONTRATADA:** VIVAX SOLUÇÕES EIRELI CNPJ: 18.409.778/0001-14, Valor: R\$ 69.996,00; **Fonte de Recurso:** 2753 - recursos provenientes de taxas e contribuições; **Unidade Orçamentária:** 13.201; **Classificação Funcional programática:** 04.122.0036; **Projeto atividade:** 0230 - Gestão e manutenção das câmaras técnicas; **Elemento de Despesa:** 33903900 - Outras despesas correntes; **Fundamentação Legal:** Art. 75, II e § 2º da Lei nº 14.133/2021; **Parecer:** 54/2024.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2024.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

Banese



RESUMO DE ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: CD 001/2021;
MOTIVAÇÃO: Manutenção das teses de defesa e manifestações para exercício da ampla defesa pelo BANESE, através da continuidade da prestação dos serviços jurídicos de natureza contenciosa e consultiva no âmbito TRABALHISTA. Ademais, busca-se a adequação dos preços praticados;
OBJETO: I- Prorrogar a vigência do contrato por um período adicional de 12 meses, iniciando em 16/09/24 e encerrando em 15/09/25, totalizando 48 meses, registrando-se o reajuste dos preços praticados para cada ato descrito na tabela de atos constante no §2º, alínea "a", da CLÁUSULA 6ª, no percentual de 9,062910%, com base no IPCA de set/22 a jul/24, com efeitos a partir de 16/09/24; II- Promover o reequilíbrio dos preços praticados para alguns atos descritos na tabela de atos constante no §2º, alínea "a", da CLÁUSULA 6ª, no percentual aproximado de 35,85%, considerando os preços já reajustados, com efeitos a partir de 16/09/24;
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.200.000,00, sendo R\$ 120.000,00 por contratada;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 16/09/22 até 15/09/24;
PARÊCER JURÍDICO: 191/2024;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
BASE LEGAL: Art. 71, "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 149, I a IX, 152, "caput", 163 e 172, Parágrafo único, I a VI do RILC.

CONTRATADAS	CNPJ	Nº CONTRATO	Nº TERMO
BARRETO E DOLABELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS	10.895.072/0001-06	4600002324	2º Aditivo
CAVEZZALE ADVOGADOS ASSOCIADOS	73.540.726/0001-90	4600002315	2º Aditivo
CAXICO & MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS	04.200.256/0001-01	4600002330	2º Aditivo
ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BARACHISIO LISBOA	13.579.628/0001-35	4600002322	2º Aditivo
KRUSCHEWSKY & NUNES RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	09.298.726/0001-27	4600002331	2º Aditivo
PESSOA E PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS	22.381.825/0001-36	4600002328	2º Aditivo
REIS BRANDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	07.790.649/0001-00	4600002323	2º Aditivo
URBANO VITALINO ADVOGADOS	01.902.835/0001-08	4600002329	2º Aditivo
VIANA MILANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	18.289.936/0001-40	4600002317	3º Aditivo
VILA - NOVA, CARVALHO, SAMPAIO, CALUMBY E CONRADO ADVOGADOS ASSOCIADOS	03.418.239/0001-74	4600002327	2º Aditivo

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-059/2024

Origem: Concorrência Eletrônica nº 09/2024
Processo nº: 607/2024-COMPRAS.GOV-DER/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: JRJ Construções Ltda.
Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na região centro-sul do Estado de Sergipe.
Valor Total: R\$ 2.285.015,02 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinze reais e dois centavos).
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.
Prazo de Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, da Lei nº 0192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.
Fonte de Recurso: 26.451.0020.0715.4.4.90.51, FR 1500.

Aracaju/SE, 2 de outubro de 2024.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024

Contratada: a NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 82.749.987/0001-06
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUINAS PARA BOMBA HELICOIDAL, FABRICAÇÃO NETZSCH, MODELO NEMO NM021, PARA APLICAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA ETA PIAUITINGA 2, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE, Valor: R\$ 9.266,08 **Base Legal:** com fulcro no artigo 121, inciso II, alínea "c", do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC Parecer 489/2024: Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPL/DESO.

Emdagro



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
CONTRATADA: RENOVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 02.814.097/0001-00
OBJETO: Serviços de revisão de veículos em garantia
VALOR TOTAL: R\$ 8.395,10 (oito mil trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos)
PRazo: imediato
FONTE DE RECURSOS: 1753
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.122.0036
PROJETO/ATIVIDADE: 802
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
BASE LEGAL: Art. 30, inciso I, alínea "a", da Lei 13.303/2016
PARÊCER JURÍDICO nº 89 e 90 /2023
DATA DA RATIFICAÇÃO: 14 / 10 /2024

Gilson dos Anjos Silva
Diretor-Presidente da EMDAGRO

Fapitec



1º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 07/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) E PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI)

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, torna público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 07/2024.

1. O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o subitem "1.3. Vigência do Edital", o subitem "1.4. Cronograma" e a alínea "f)" do item "3. DEFINIÇÃO DAS QUOTAS DE BOLSA" do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.3 Vigência do Edital

O presente Edital terá vigência a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado e dará suporte de até 12 (doze) meses de bolsa aos bolsistas selecionados pelas instituições no âmbito dos seus respectivos programas anuais para estas modalidades. O prazo de vigência das bolsas inicia-se no mês de Abril/2025 até Março/2026, formalizado, mediante a assinatura do Termo de Outorga entre as partes.

1.4 Cronograma

FASES	DATAS LIMITES
• Lançamento do Edital	30/04/2024
• Período para envio eletrônico das propostas (Protocolo Externo do e-DOC Sergipe)	A partir do dia 11/06/2024 até 20/09/2024
• Análise de enquadramento	A partir do dia 23/09/2024 até 27/09/2024
• Período de julgamento das propostas	A partir do dia 30/09/2024 até 08/11/2024
• Divulgação do Resultado Preliminar do julgamento no Diário Oficial do Estado, por extrato, e na página da FAPITEC/SE na internet	A partir do dia 12/11/2024
• Prazo final para interposição de recurso administrativo	No prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Resultado Preliminar no Diário Oficial do Estado (12/11/2024 até 19/11/2024)
• Divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado, por extrato, e na página da FAPITEC/SE na internet	A partir do dia 26/11/2024
• Prazo para manifestação de interesse na contratação do projeto aprovado	No prazo máximo, improrrogável, de 05 (cinco) dias após a divulgação do Resultado Final
• Prazo para apresentação de documentos para a contratação dos bolsistas	28/11/2024 a 12/12/2024
• Início de vigência das bolsas	ABRIL/2025

3. DEFINIÇÃO DAS QUOTAS DE BOLSA

f) A quota de bolsas terá vigência de Abril/2025 até Março/2026, de forma a contemplar até 12 (doze) parcelas mensais.

2. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do Edital.

Aracaju/SE, 11 de outubro de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE